

PORTARIA Nº 2.256/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **91776/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **RAIHANY SANTOS DE ARAUJO,** Psicólogo, lotada na SEMDES, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de **05 de novembro de 2025**, conforme perícia de atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de novembro de 2025, conforme Perícia de Atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 03 de dezembro de 2025.*

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



